



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)
Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)
Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

TAXA DE MORTALIDADE INFANTIL	
Indicador	Taxa de Mortalidade Infantil (TMI)
Origem do indicador	Plano Estadual de Saúde (PES)
Diretriz/ Objetivo/ Meta do Plano Estadual de Saúde (PES)	Diretriz: Consolidar as Redes Regionais de Atenção e Vigilância em Saúde considerando os determinantes e condicionantes sociais e provendo o acesso por meio da Atenção Primária e Atenção Especializada de forma integrada e resolutiva. Objetivo: Reorganizar e qualificar a Rede de Atenção Materno Infantil Meta do PES (2024/-2027): reduzir a taxa de mortalidade infantil para 7 óbitos a cada 1000 nascidos vivos.
Objetivo e Relevância do Indicador	-Analisar variações geográficas e temporais da mortalidade infantil. -Contribuir na avaliação dos níveis de saúde e de desenvolvimento socioeconômico da população. -Subsidiar processos de planejamento, gestão e avaliação de políticas e ações de saúde voltadas para a atenção pré-natal, o parto e a proteção da saúde infantil.
Método de Cálculo e Fórmula	Número de óbitos de menores de um ano de idade, por mil nascidos vivos, em determinado espaço geográfico, no ano considerado $\text{número de óbitos de residentes com menos de um ano de idade} / \text{número total de nascidos vivos de mães residentes} \times 1.000$
Observações Relevantes	(texto original da ficha de indicadores do MS): Recomenda-se que os municípios alimentem regularmente a base de dados nacional, de acordo com as normativas vigentes, e que também utilizem seus dados locais, de forma a dar melhor visibilidade à dinâmica de seu quadro epidemiológico, em tempo oportuno, propiciando, quando necessária, a implementação de medidas de intervenção adequadas. Em municípios onde existam terras indígenas, dados similares devem ser considerados com base nos instrumentos utilizados para registrá-los, de forma a possibilitar o conhecimento da situação específica com vista a adoção de medidas adequadas de intervenção.
Limitações	-O indicador não expressa tendências de mudança nos componentes da mortalidade infantil, caracterizadas por rápido declínio das causas pós-neonatais, com consequente concentração de óbitos nas primeiras semanas de vida. Essas mudanças implicam a valorização dos indicadores de mortalidade neonatal e perinatal, que refletem melhor a atenção pré-natal, ao parto e ao recém-nato. Observações (Equipe Planejamento SESA): Para efeitos de comparabilidade do ES com os demais estados brasileiros, ideal utilizar o TABNET do MS garantindo a extração dos dados da mesma base, mesmo que os dados disponíveis não estejam tão atuais. Hoje, temos somente os dados dos óbitos de 2019 no TABNET do MS
Fonte	Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) disponível em



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria de Estado da Saúde

Subsecretaria de Estado de Planejamento e Transparência na Saúde (SSEPLANTS)

Gerência de Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Institucional (GPEDI)

Núcleo Especial de Apoio ao Planejamento Estratégico (NEAPE)

	http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/deftohtm.exe?tabnet/sinasc/sinasc2006/sinasc2006.def e Sistema de Informação sobre Mortalidade (SIM) disponível em http://tabnet.saude.es.gov.br/cgi/deftohtm.exe?tabnet/SIM/SIM2006/sim2006.def Disponível em http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/idb2000/fqc01.htm e
Linha de base	2022
Parâmetro	
Periodicidade dos dados para monitoramento e avaliação	Monitoramento: quadrimestral (plano de ação) Avaliação: Anual
Responsáveis pelo Monitoramento no Ministério da Saúde	Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Gestão da Vigilância em Saúde (DEGEVS) E-mail: dagvs@saude.gov.br Telefone: (61) 3315-3278
Responsável pelo Monitoramento na SESA/nível central	Edna Cellis Vaccari Baltar E-mail institucional: ednabaltar@saude.es.gov.br Telefone: 27 3347.5700.
Responsáveis pelo Monitoramento SESA/Superintendências Regionais de Saúde	CENTRAL/ NORTE: Lena Marcia da Silva – (27) 3717-2513 lenasilva@saude.es.gov.br Rita de Cassia Santos Costa Santana – ritasantana@saude.es.gov.br - (27) 3767-6505 METROPOLITANA: Sem técnico de referência SUL : Bruna Celis Marin Lovatte – (28) 3526 4342 brunalovatte@saude.es.gov.br
Série Histórica do Estado do ES	2019: 10,41 / 2020: 9,67 / 2021: 11,12 / 2022: 10,78 / 2023: 11,52
Série histórica das Regiões de Saúde (PDR 2024)	CENTRAL/NORTE: 2019: 10,68 / 2020: 10,07 / 2021: 11,00 / 2022: 11,90 / 2023: 10,98 METROPOLITANA: 2019: 10,07 / 2020: 9,70 / 2021: 11,21 / 2022: 9,96 / 2023: 11,29 SUL: 2019: 11,18 / 2020: 8,93 / 2021: 10,99 / 2022: 11,72 / 2023: 12,89
Documentos importantes e links de acesso	-
Ciclos de Apuração dos resultados quadrimestrais	1º ciclo: Janeiro à Abril. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de maio. 2º ciclo: Janeiro a Agosto. Apuração dos resultados parciais durante a 2ª quinzena do mês de setembro. 3º ciclo: Janeiro a Dezembro. Apuração dos resultados finais durante a 2ª quinzena do mês de fevereiro do ano subsequente.
Data da última atualização da ficha. Nome do gerente responsável pela validação e nome do setor	22 de maio de 2025. Rose Mary Santana Silva Gerente de Política e Organização da Rede de Atenção à Saúde – GEPORAS / SSAS Decreto nº 2615-S 30/12/2024
Versão da ficha	V2 (versão 2)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

EDNA CELLIS VACCARI BALTAR

MEDICO

NEAE - SESA - GOVES

assinado em 27/05/2025 19:13:17 -03:00

ROSE MARY SANTANA SILVA

GERENTE QCE-03

GEPORAS - SESA - GOVES

assinado em 28/05/2025 14:51:32 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 28/05/2025 14:51:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por EDNA CELLIS VACCARI BALTAR (MEDICO - NEAE - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-9NC27Z>